



Edital PPGCS n.º 05/2024
CHAMADA DE BOLSAS – COTA PRÓ-REITORIA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da UFBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada de Bolsas CAPES - Demanda Social, na modalidade de cotas da Pró-Reitoria, conforme Edital n.º 20/2024 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFBA.

O objetivo desta Chamada é apoiar discentes negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência (PcD), pessoas trans (transexuais, transgêneras e travestis) e imigrantes ou refugiados/as em situação de vulnerabilidade, regularmente matriculados/as e que ainda não tenham sido beneficiados/as pelas cotas do PPGCS ou por bolsas de outras agências de fomento.

Para além deste Edital, são documentos de referência as seguintes normativas:

- Portaria n.º 92, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre os critérios para distribuição da cota de bolsas de estudo ou auxílios escolares da pró-reitoria ou órgão equivalente incumbido dos programas de pós-graduação no âmbito dos programas institucionais de fomento à pós-graduação geridos pela Diretoria de Programas e Bolsa no País da CAPES;
- Portaria n.º 34, de 9 de março de 2020, que dispõe sobre as condições para fomento a cursos de pós-graduação *stricto sensu* pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES.

1. Requisitos para a candidatura

Podem participar da seleção discentes que atendam aos seguintes critérios:

- (I) Tenham sido aprovados/as em processo seletivo regular e ingressado no PPGCS, nos cursos de mestrado e doutorado, em 2024, pelas seguintes cotas: (a) Pretos/as e Pardos/as, (b) Indígenas Aldeados, (c) Quilombolas, (d) PcD, (e) Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), (f) Imigrantes ou Refugiados/as em situação de vulnerabilidade.
- (II) Tenham sido aprovados/as no processo seletivo em ampla concorrência, mesmo tendo optado por alguma das cotas mencionadas acima.



- (III) Estejam matriculados/as no PPGCS e não tenham concluído outro curso de pós-graduação na UFBA ou em outra instituição, pública ou privada.
- (IV) Não possuam bolsa vigente nem vínculo empregatício ou qualquer outra fonte de rendimento na esfera pública ou privada.

2. Bolsas disponíveis

Para a UFBA, estão disponíveis 14 (quatorze) bolsas de Mestrado e 14 (quatorze) bolsas de Doutorado, provenientes da CAPES - Demanda Social, na modalidade Cota Pró-Reitoria, conforme as diretrizes da Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010.

Quadro 1 - Quantitativo de Bolsas por categoria de cota

MESTRADO	Qtde	DOCTORADO	Qtde
Pretos e pardos	04	Pretos e pardos	04
Indígenas aldeados	02	Indígenas aldeados	02
Quilombolas	02	Quilombolas	02
Pessoas com deficiência	02	Pessoas com deficiência	02
Pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis)	02	Pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis)	02
Imigrantes ou Refugiados em situação de vulnerabilidade	02	Imigrantes ou Refugiados em situação de vulnerabilidade	02
Total	14	Total	14

Caso não haja candidatos/as aprovados/as em alguma das categorias estabelecidas no Quadro 1, as bolsas serão remanejadas dentre cotas de mesmo nível de curso.

3. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período de **11/11/2024 até às 17h00 do dia 18/11/2024**, exclusivamente pelo e-mail posciso.ufba@gmail.com.

Os/as interessados/as devem enviar a seguinte documentação, preferencialmente em formato PDF, com o assunto "NOME – Chamada de Bolsas – Cota PRPPG":

- Formulário de Inscrição conforme [Anexo 1](#) do Edital 020/2024 da PRPPG;
- Histórico escolar atualizado extraído do SIGAA;
- Comprovante de matrícula;
- Link para o Currículo Lattes atualizado;



- Cópia do RG e do CPF; e
- Cópia do comprovante de residência.

4. Seleção

A análise das candidaturas será realizada pela [Comissão de Bolsas do PPGCS](#), seguindo o Art. 2º, parágrafo IV, da [Portaria CAPES nº 76/2010](#).

Após a avaliação, a Comissão de Bolsas encaminhará ao Colegiado do PPGCS a lista de aprovados/as, o relatório final do processo de seleção, incluindo a ordem de prioridade dos/as candidatos/as selecionados/as, e a indicação das aprovações no processo seletivo com entrada de reserva de vagas.

A Comissão de Bolsas e o PPGCS não garantem a implementação da bolsa para os/as indicados/as, uma vez que a concessão depende da análise e classificação pela PRPPG, que levará em conta a demanda e a necessidade dos PPG da UFBA, a disponibilidade de bolsas da modalidade cota Pró-Reitoria e a alocação de recursos financeiros.

5. Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital n. 020/2024 da PRPPG	08/11/2024
Lançamento do Edital n. 05/2024 do PPGCS	11/11/2024
Período de inscrições	De 11/11 até às 17h de 18/11/2024
Análise da Comissão de Bolsas	De 18/11 a 21/11/2024
Homologação do resultado pelo Colegiado do PPGCS	22/11/2024

Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Sociais
FFCH-UFBA

Salvador, 10 de novembro de 2024.

Prof. Lucas Amaral de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Universidade Federal da Bahia